



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Do Objetivo:

Formação de registo de preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

2 – Do prazo, local, condições de entrega e responsável pelo recebimento:

Os produtos deveram ser entregues no máximo 05 (cinco) dias após a comprovação do recebimento da nota de empenho pela contratada, no prédio sede da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará, local: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, situada na Avenida Celso Machado, 100, Bairro: Cristo Redentor; Horário de funcionamento: das 8h00min às 13h00min de segunda a sexta; carga e descarga de responsabilidade do fornecedor até o local de armazenamento.

O fornecimento dos produtos mencionados, no Anexo – A, deverá ocorrer em parcelas conforme requisitado, e entregues na sua totalidade de acordo com ordem de serviço.

A Senhora Fernanda Roberta Pereira Sá será a pessoa responsável para acompanhar e fiscalizar as entregas.

3 – Do Quantitativo e Descrição:

Conforme descrito no Anexo – A.



4 – Pagamento:

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

O pagamento será efetuado em sua totalidade em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

A regularidade fiscal deverá ser comprovada mediante as seguintes certidões:



- Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal e União;
- Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual.



4.1 – As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2021:

- **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA.**
- **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VS.**
- **MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SNS**

5 – Das Obrigações da Contratada:

Efetuar entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a prefeitura;

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da prefeitura, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;



Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Disponer de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos produtos requisitados no local de destino.

6 – Das Obrigações da Contratante:

Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos para substituição;

Receber provisoriamente o material mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura após efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

7 – Das Garantias:

O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento dos materiais;

Os produtos deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

Os produtos deverão estar em plena validade, observando – se os prazos indicados pelos fabricantes;

Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometida a sua utilização.

8 – Das Sanções Administrativas:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no edital.





9 – Do Critério de avaliação das propostas:

Menos preço por item.

10 – Da Fundação Legal:

Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93, e alterações posteriores.

11 – Vigência do Contrato:

O prazo de vigência do contrato será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art.57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

12 – Das Disposições Gerais:

A prefeitura reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela secretaria, aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com do Termo de Referência.

São Francisco do Pará - PA, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Roberta P. Sá
FERNANDA ROBERTA PEREIRA SÁ

DIRETORA DE RH E FINANCEIRO DA SMS

PATRÍCIA SILVA CHAVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Patricia Silva Chaves
CPF: 812.065.692-04
Portaria 12/2017
Secretária de Saúde

[Handwritten signature]



ANEXO A

Item	Descrição	Unid	Quant
1	PNEU AUTOMOTIVO, NOVO, PRIMEIRA VIDA, SEM CÂMARA MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, DIMENSÕES 175/70R14, ARO 14, ÍNDICE DE CARGA 84, CÓDIGO DE VELOCIDADE "T", TREADWEAR MÍNIMO 420, TEMPERATURA "A", TRAÇÃO "A", COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO	UN	400
2	PNEU AUTOMOTIVO, NOVO, PRIMEIRA VIDA, SEM CÂMARA MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, USO MISTO, DIMENSÕES 205/75R16C ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 110/108, CÓDIGO DE VELOCIDADE "R", COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO	UN	180
3	PNEU DE MOTOCICLETA DIANTEIRO, DIRECIONAL, NOVO, PRIMEIRA VIDA, SEM CÂMARA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO MISTO, DIMENSÕES 120/80-21, ARO 21, ÍNDICE DE CARGA 54, CÓDIGO DE VELOCIDADE "T", COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO	UN	20
4	PNEU DE MOTOCICLETA TRASEIRO, NOVO, PRIMEIRA VIDA, SEM CÂMARA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO MISTO, DIMENSÕES 90/90-18, ARO 18, ÍNDICE DE CARGA 42, CÓDIGO DE VELOCIDADE "P", COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO	UN	20
5	PNEU DE MOTOCICLETA DIANTEIRO, DIRECIONAL, NOVO, PRIMEIRA VIDA, SEM CÂMARA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO MISTO, DIMENSÕES 90/90-19, ARO 19, ÍNDICE DE CARGA 52, CÓDIGO DE VELOCIDADE "P", COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO	UN	20
6	PNEU DE MOTOCICLETA DIANTEIRO, DIRECIONAL, NOVO, PRIMEIRA VIDA, SEM CÂMARA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO MISTO, DIMENSÕES 2.75-18, ARO 18, ÍNDICE DE CARGA 42, CÓDIGO DE VELOCIDADE "P", COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO	UN	20
7	CAMARA DE AR ARO Nº 17 DE ALTA QUALIDADE (MOTO)	UN	40
8	CAMARA DE AR ARO Nº 18 DE ALTA QUALIDADE (MOTO)	UN	40
9	CAMARA DE AR ARO Nº 19 DE ALTA QUALIDADE (MOTO)	UN	40
10	CAMARA DE AR ARO Nº 21 DE ALTA QUALIDADE (MOTO)	UN	40
11	BICO	UN	200
12	VALVULAS	UN	200



ANEXO B

VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMBULANCIA – GRANJA MARATHON
AMBULANCIA – SÃO JOSE
AMBULANCIA – NOVA MARAMBAIA - KM21
AMBULANCIA – CENTRO ESPECIAL
AMBULANCIA – JAMBU-AÇU
AMBULANCIA – CIPOAL
KOMBI
MOTO BROZ
MOTO FAN
MOTO XLR
CARRO PSE
CARRO USF – JAMBÚ AÇU
CARRO USF – FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
VAN TFD
CAMINHONETE

